

LABORATÓRIO DE ENCANTADORES – SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL 01/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, por meio da FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA – FTH e por intermédio da Fundação Euclides da Cunha (FEC), em parceria com a AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR, no âmbito do projeto **Laboratório de Encantadores**, torna público o presente **edital interno** para seleção de **20 (vinte) monitores**, entre os participantes matriculados no projeto, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A monitoria tem como objetivo fortalecer a formação dos participantes e ampliar o alcance das ações colaborativas do projeto. Os monitores atuarão como articuladores locais, facilitadores de aprendizagem, mediadores da comunicação com a coordenação e agentes de mobilização nas regiões em que atuam.
- 1.2. A atuação dos monitores contribuirá diretamente para a implementação do Plano de Fortalecimento da Comunidade de Encantadores e para a qualidade dos processos participativos do projeto.
- 1.3. Os procedimentos e etapas referentes a este edital serão conduzidos pela coordenação do projeto composta por membros da FTH - UFF e da EMBRATUR.

2. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar à monitoria:
 - Participantes com **matrícula homologada** no Laboratório de Encantadores;
 - Que apresentem **disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais** para participação nas atividades;
 - Que enviem, dentro do prazo estabelecido, a documentação exigida para análise.

3. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

- 3.1. Os monitores atuarão nos seguintes eixos:
 - 3.1.1. Apoio Pedagógico e Tecnológico
 - Participar do treinamento para apoio pedagógico aos colegas;
 - Orientar colegas no uso da plataforma AVA Moodle e no acesso aos conteúdos;
 - Auxiliar no esclarecimento de dúvidas sobre trilhas formativas, estrutura do curso e prazos.
 - 3.1.2. Facilitação da Comunicação
 - Atuar como elo entre a equipe de coordenação e os demais participantes;
 - Incentivar a participação em fóruns, oficinas participativas e demais atividades do projeto.

3.1.3. Articulação Regional

- Representar a diversidade territorial e cultural das regiões do estado;
- Identificar boas práticas, desafios e oportunidades locais junto aos colegas de curso.

3.1.4. Apoio Operacional e Institucional

- Contribuir na organização e mobilização para o Evento de Lançamento do Plano de Fortalecimento;
- Apoiar a sistematização de informações e propostas produzidas nas atividades colaborativas;
- Participar das reuniões online com a equipe da Embratur e UFF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/LvTM9C6tCpbBKhzk8>, das 00h00 do dia 02 de setembro de 2025 às 23h:59min do dia 08 de setembro de 2025 (horário de Brasília).

4.2. A seleção será realizada com base na análise documental, conforme critérios a seguir:

4.2.1. Currículo Vitae (até 35 pontos)

Documento de até 3 (três) páginas, em que o candidato deverá apresentar:

- Formação acadêmica;
- Experiência com idiomas;
- Tempo de atuação como guia regional;
- Experiência com turismo receptivo internacional;
- Participação em projetos turísticos, culturais ou sociais.

4.2.2. Carta de Intenção (até 50 pontos)

Documento de até 3 (três) página, em que o candidato deverá apresentar, além de comprovações dos itens 4.1.3:

- Interesse e motivação para atuar como monitor;
- Experiências prévias em liderança, mediação de grupos ou atividades educativas/comunitárias;
- Estratégias que pretende adotar para apoiar colegas no decorrer do curso.

4.2.3. Engajamento com Redes Locais ou Iniciativas Comunitárias (até 15 pontos)

- Vinculação com associações de turismo, coletivos culturais ou projetos de base comunitária;
- Atuação em ações locais voltadas ao turismo, educação ou cultura.

4.3. Com o objetivo de promover a representatividade regional, 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas serão destinadas à profissionais que atuem nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro, entendidos como aqueles não pertencentes à

Região Administrativa Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Caso não haja quantidade de candidatos suficientes do interior, as vagas poderão ser redistribuídas.

4.4. Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, será adotada a **ordem de inscrição** como critério de desempate.

5. DA BOLSA

- 5.1. Cada monitor selecionado receberá uma **bolsa mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, pelo período de **8 (oito) meses consecutivos**, totalizando o acompanhamento desde a fase formativa até a consolidação e pós-lançamento do Plano de Fortalecimento da Comunidade de Encantadores.
- 5.2. O pagamento estará condicionado à entrega das atividades e à participação efetiva nas ações do projeto, conforme avaliação da equipe de coordenação.
- 5.3. O pagamento será realizado por meio de contrato de prestação de serviços com a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC), entidade gestora do projeto. Para fins de formalização, será exigido que o candidato selecionado tenha CNPJ ativo, ou seja, esteja registrado como pessoa jurídica (PJ), preferencialmente nas áreas de turismo, educação, cultura ou atividades correlatas.
- 5.4. O imposto decorrente da prestação do serviço será de responsabilidade exclusiva do bolsista, que deverá arcar com todos os encargos tributários incidentes sobre o valor recebido.
- 5.5. Para o recebimento da bolsa, será obrigatória a formalização como pessoa jurídica (CNPJ ativo) e junto à nota fiscal a apresentação mensal dos seguintes documentos, como critério eliminatório:
 - Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa);
 - Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal, conforme domicílio fiscal da pessoa jurídica;
 - Certidão de Regularidade do FGTS (emitida pela Caixa Econômica Federal).

6. CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

- 6.1. Os monitores selecionados receberão:
 - **Certificação complementar de 160 horas** como “Monitor do Laboratório de Encantadores”;
 - **Reconhecimento formal** durante o Evento de Lançamento do Plano de Fortalecimento;
 - Destaque nominal em seção especial do documento final do projeto.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital Interno	02/09/2025
Envio da Carta de Intenção e Currículo	De 02/09/2025 a 08/09/2025
Avaliação e Seleção	De 09/09/2025 a 12/09/2025
Divulgação dos Seleccionados	13/09/2025
Início da Atuação dos Monitores	16/09/2025
Término da Atuação dos Monitores	16/05/2026

8. DA RESCISÃO

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada, e o monitor descredenciado a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- Descumprimento das atividades previstas neste edital;
- Frequência inferior a 75% nas atividades e reuniões mensais remotas;
- Ausência injustificada em, no mínimo, duas reuniões presenciais obrigatórias;
- Não entrega do relatório mensal de atividades;
- Inadimplência nas entregas das disciplinas e tarefas previstas no cronograma do curso;
- Apresentação de desempenho insuficiente (incluindo notas ou avaliações);
- Falta de pontualidade ou comprometimento com os prazos definidos pela coordenação;
- Perda da regularidade como participante do Laboratório de Encantadores.

A rescisão será formalizada mediante notificação ao bolsista, com base em relatório da coordenação.

9. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Toda a documentação será de responsabilidade do candidato e deverá ser verídica;

10.2. A coordenação do projeto poderá substituir monitores durante o processo, caso necessário;

10.3. À Coordenação reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: **projetos.fth@id.uff.br**.